DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-Feira, 27 de Abril de 2021 - Edição nº 047

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 050/2021: "Declaração de Utilidade Pública, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências."

- DECRETO EXECUTIVO Nº 051/2021: "Declaração de Utilidade Pública, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BF2BED32BC-A62BBAF225-B2EC51EECE-B51D97B9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 50, DE 27 DE ABRIL DE 2021

"Declaração de Utilidade Pública, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias."

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA, Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de sua Posse, situado no Povoado de Moreira, onde se encontra localizado, neste Município;

CONSIDERANDO que o referido imóvel apresenta características compatíveis para a instalação de serviços públicos essenciais, especialmente em razão de sua localização e dimensão;

CONSIDERANDO o interesse de construção de Quadra Poliesportiva Municipal naquela localização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o imóvel abaixo caracterizado:

Situado no Povoado de Moreira, referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 225.365,13 m e Norte (Y) 8.384.697,47 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com Antônio José da Silva, com azimute de 150°00'31" e distância de 33,47 m,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 8.384.668,49 m, Este (X) 225.381,86 m; daí, confrontando com Estrada vicinal, com azimute de 234°25'58" e distância de 66,15 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 8.384.630,01 m, Este (X) 225.328,05 m; daí, confrontando com Antônio José da Silva, com azimute de 324°29'59" e distância de 25,28 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 8.384.650,59 m, Este (X) 225.313,36 m; daí, confrontando com Antônio José da Silva, com azimute de 48°47'14" e distância de 6,49 m, segue até o marco **5** de coordenada Norte (Y) 8.384.654,87 m, Este (X) 225.318,25 m; daí, confrontando com Antônio José da Silva, com azimute de 9°46'36" e distância de 10,50 m, segue até o marco **6** de coordenada Norte (Y) 8.384.665,22 m, Este (X) 225.320,03 m; Finalmente do marco **6** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com Antônio José da Silva, com azimute de 54°25'31", e distância de 55,45 m, fechando assim o perímetro Perímetro: 197,335 m Área: 0,2179 ha.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeita Municipal de Maetinga - BA, 27 de abril de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: administracao@maetinga.ba.gov.br

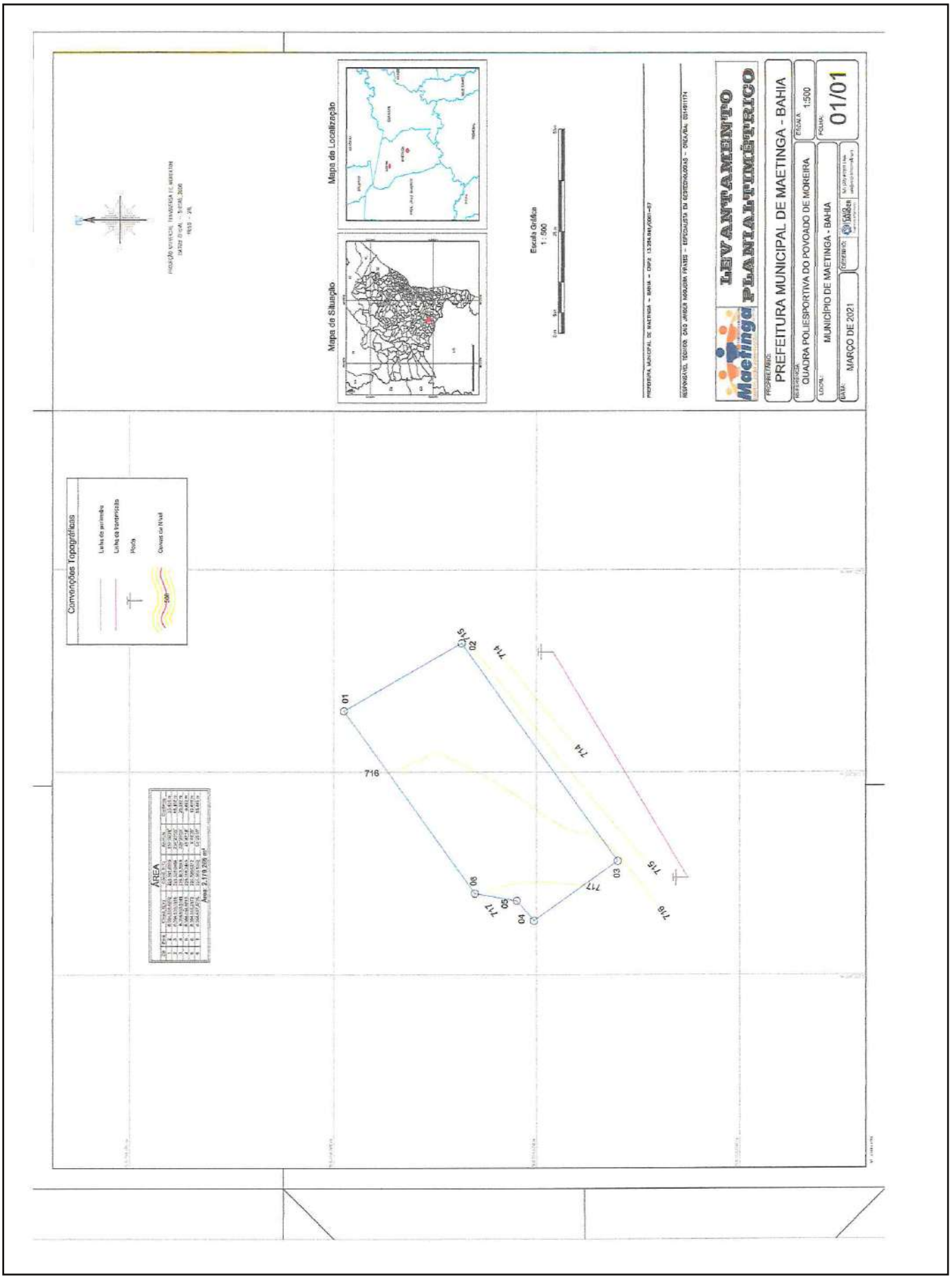

Nº de autenticação: BF2BED32BC-A62BBAF225-B2EC51EECE-B51D97B9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro, para os devidos fins, que o **MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 13.284.641/0001-67, com Sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000, por intermédio de sua representante legal a Prefeita Municipal **Aline Costa Aguiar Silveira**, é detentor da posse de um imóvel, situado no Povoado de Moreira, referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, tendo início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 225.365,13 m e Norte (Y) 8.384.697,47 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com Antônio José da Silva, com azimute de 150°00'31" e distância de 33,47 m, segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 8.384.668,49 m, Este (X) 225.381,86 m; daí, confrontando com Estrada vicinal, com azimute de 234°25'58" e distância de 66,15 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 8.384.630,01 m, Este (X) 225.328,05 m; daí, confrontando com Antônio José da Silva, com azimute de 324°29'59" e distância de 25,28 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 8.384.650,59 m, Este (X) 225.313,36 m; daí, confrontando com Antônio José da Silva, com azimute de 48°47'14" e distância de 6,49 m, segue até o marco **5** de coordenada Norte (Y) 8.384.654,87 m, Este (X) 225.318,25 m; daí, confrontando com Antônio José da Silva, com azimute de 9°46'36" e distância de 10,50 m, segue até o marco **6** de coordenada Norte (Y) 8.384.665,22 m, Este (X) 225.320,03 m; Finalmente do marco **6** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com Antônio José da Silva, com azimute de 54°25'31", e distância de 55,45 m, fechando assim o Perímetro: 197,335 m Área: 0,2179 ha.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, 27 de abril de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: administracao@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 51, DE 27 DE ABRIL DE 2021

"Declaração de Utilidade Pública, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias."

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA, Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de sua Posse, situado no Povoado de Serra de José Francisco, onde se encontra localizado, neste Município;

CONSIDERANDO que o referido imóvel apresenta características compatíveis para a instalação de serviços públicos essenciais, especialmente em razão de sua localização e dimensão;

CONSIDERANDO o interesse de construção de Quadra Poliesportiva Municipal naquela localização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o imóvel abaixo caracterizado:

Situado no Povoado de Serra de José Francisco, o perímetro do imóvel descrito tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 241.409,15 m e Norte (Y) 8.368.037,35 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com Eliezer Barbosa da Silva, com azimute de 84°08'21" e distância de 31,16 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 8.368.040,53 m, Este (X) 241.440,15 m ; daí, confrontando com Eliezer Barbosa da Silva, com azimute de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

72°46'18" e distância de 25,70 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 8.368.048,14 m, Este (X) 241.464,70 m ; daí, confrontando com Eliezer Barbosa da Silva, com azimute de 142°19'00" e distância de 16,34 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 8.368.035,21 m, Este (X) 241.474,69 m ; daí, confrontando com Eliezer Barbosa da Silva, com azimute de 196°59'19" e distância de 21,65 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 8.368.014,50 m, Este (X) 241.468,37 m ; daí, confrontando com Eliezer Barbosa da Silva, com azimute de 172°49'52" e distância de 27,37 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 8.367.987,34 m, Este (X) 241.471,78 m ; daí, confrontando com Solange Silva Santos, com azimute de 263°08'26" e distância de 49,05 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 8.367.981,48 m, Este (X) 241.423,08 m ; daí, confrontando com Estrada vicinal, com azimute de 344°00'36" e distância de 42,55 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 8.368.022,39 m, Este (X) 241.411,36 m ; Finalmente do marco 8 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com Estrada vicinal, com azimute de 351°36'08", e distância de 15,12 m, fechando assim o perímetro 228,954 m Área: 0,3228 ha.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, 27 de abril de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: administracao@maetinga.ba.gov.br

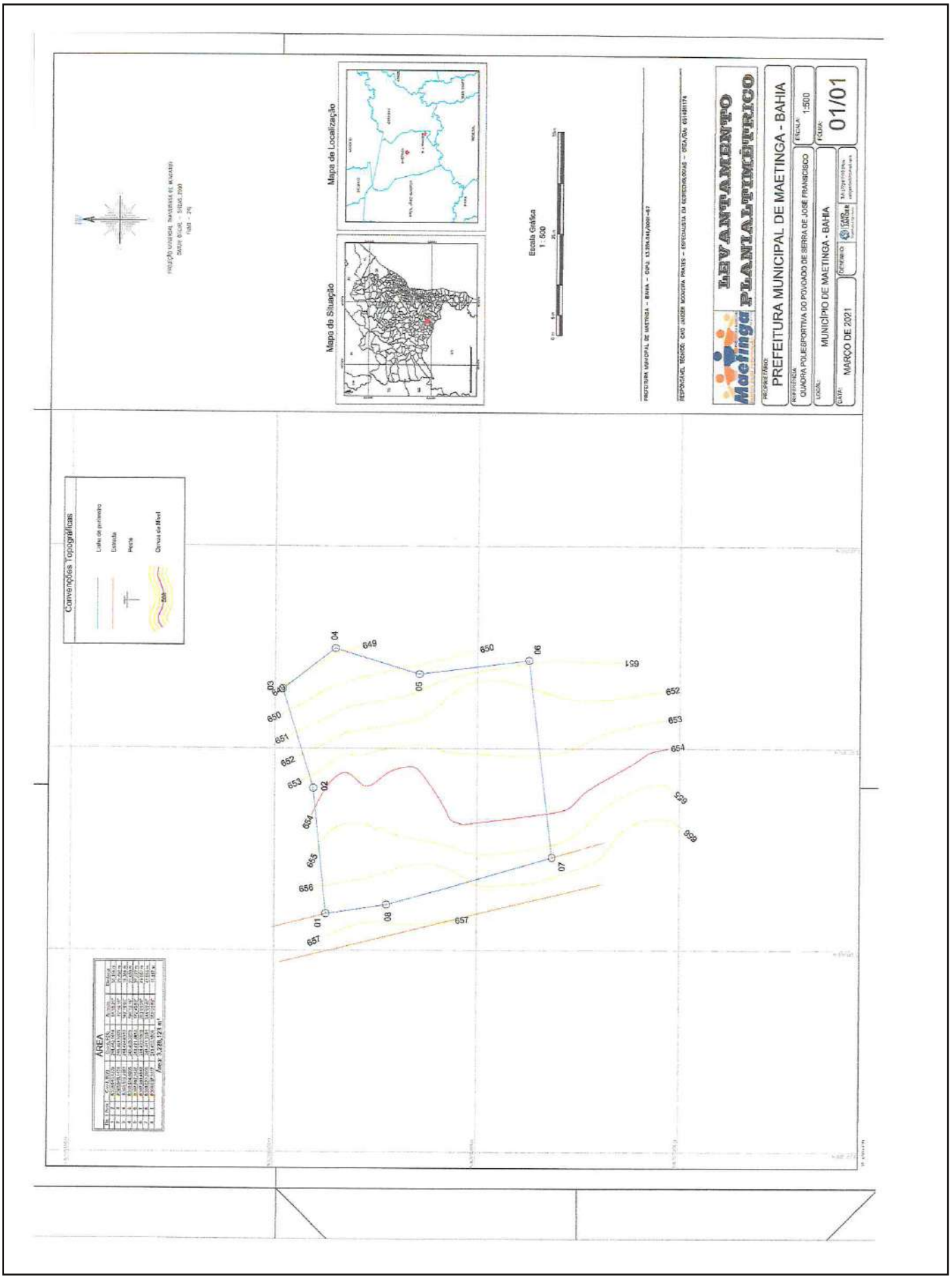

Nº de autenticação: BF2BED32BC-A62BBAF225-B2EC51EECE-B51D97B9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro, para os devidos fins, que o **MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 13.284.641/0001-67, com Sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000, por intermédio de sua representante legal a Prefeita Municipal **Aline Costa Aguiar Silveira**, é detentor da posse de um imóvel, situado no Povoado de Serra de José Francisco, o perímetro do imóvel descrito tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 241.409,15 m e Norte (Y) 8.368.037,35 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com Eliezer Barbosa da Silva, com azimute de 84°08'21" e distância de 31,16 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 8.368.040,53 m, Este (X) 241.440,15 m ; daí, confrontando com Eliezer Barbosa da Silva, com azimute de 72°46'18" e distância de 25,70 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 8.368.048,14 m, Este (X) 241.464,70 m ; daí, confrontando com Eliezer Barbosa da Silva, com azimute de 142°19'00" e distância de 16,34 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 8.368.035,21 m, Este (X) 241.474,69 m ; daí, confrontando com Eliezer Barbosa da Silva, com azimute de 196°59'19" e distância de 21,65 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 8.368.014,50 m, Este (X) 241.468,37 m ; daí, confrontando com Eliezer Barbosa da Silva, com azimute de 172°49'52" e distância de 27,37 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 8.367.987,34 m, Este (X) 241.471,78 m ; daí, confrontando com Solange Silva Santos, com azimute de 263°08'26" e distância de 49,05 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 8.367.981,48 m, Este (X) 241.423,08 m ; daí, confrontando com Estrada vicinal, com azimute de 344°00'36" e distância de 42,55 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 8.368.022,39 m, Este (X) 241.411,36 m ; Finalmente do marco 8 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com Estrada

Nº de autenticação: BF2BED32BC-A62BBAF225-B2EC51EECE-B51D97B9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

vicinal, com azimute de 351°36'08", e distância de 15,12 m, fechando assim o perímetro 228,954 m Área: 0,3228 ha.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, 27 de abril de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: administracao@maetinga.ba.gov.br